



## RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO MENSAL

### 1 – IDENTIFICAÇÃO

<b>TERMO DE COLABORAÇÃO N.</b>	<b>Órgão Concedente do fomento ou da colaboração: CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA</b>	
<b>CNPJ:</b> 00.0001.727/0001-93	<b>Entidade Beneficiada:</b> CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	<b>Gestor/Presidente:</b> Rodrigo Nader
<b>Endereço:</b> Avenida Goiás, no 2.001, Setor Norte Ferroviário, Goiânia – GO		<b>Telefone:</b> (11) 3003-2433 <b>E-mail :</b> prestacaodecontas@ciee.org.br

<b>1.1</b>	<p><b>Identificação do objeto:(duzentos)</b> O termo de colaboração terá por objeto a realização de processo seletivo e operacionalização de programa de Estágio, com disponibilidade para até 200 Estudantes junto à Câmara Municipal de Goiânia, visando ao desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho de estudantes regularmente matriculados e que estejam freqüentando efetivamente cursos de educação superior, de educação profissional e de ensino médio, de acordo com a Lei no 11.788, de 25/09/2008, observando, no que couber, a Lei no 13.019, de 31/07/2014.</p> <p><b>Quantidade de usuários proposto no Plano:</b></p>
<b>1.2</b>	<p><b>Valor Total empenhado de Recursos a serem repassados:</b> R\$ 3.362.880,00</p>



	<b>Valor Mensal a ser repassados:</b> R\$ 280.240,00
--	--

## **2 – RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

### **2.1 Ações programadas (de acordo com o plano de trabalho):**

- 1 – TRIAGEM E ENCAMINHAMENTO DOS ESTAGIÁRIOS;
- 2 – CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO;
- 3 – TREINAMENTO/ DESENVOLVIMENTO DOS ESTAGIÁRIOS;
- 4- TREINAMENTO/DESENVOLVIMENTO DE SUPERVISORES

### **2.2 RELATÓRIO -Ações Executadas (implantação da oferta, comparando-se o previsto no plano trabalho aprovado com o efetivamente executado):**

**1. TRIAGEM E ENCAMINHAMENTO:**(Via on line) Obtivemos junto ao Parceiro público as características da abertura de vagas, e a partir do nosso banco de dados foram efetuados os encaminhamentos necessários, estamos disponibilizando em anexo o relatório com a relação de estagiários já contratados.

**2. EMISSÕES DE CONTRATOS DE ESTÁGIO:**(Via presencial) - Elaborar toda documentação e relatórios, tais como, Termo de Compromisso de Estágio, Termos Aditivos, e afins, acerca do acompanhamento sistemático dos estagiários nas dependências do Órgão, desde a sua admissão até o seu desligamento;

**3 – TREINAMENTO/ DESENVOLVIMENTO DOS ESTAGIÁRIOS / CURSOS EAD;** (Via on-line) Disponibilizamos a plataforma CIEE Saber Virtual, com cursos objetivando o desenvolvimento profissional dos estagiários, estamos



	<p>encaminhando em anexo a relação dos cursos para acesso aos jovens.</p> <p><b>4- TREINAMENTO DESENVOLVIMENTO DOS SUPERVISORES;</b> (Via on-line)Disponibilizamos para os supervisores as instruções sobre o preenchimento dos relatórios conforme previsto em Lei, caso seja necessário podemos realizar encontros virtuais e ou presenciais para sanar os principais aspectos da Lei de Estágio.</p>
<p>2.3</p>	<p><b>Objetivos alcançados até o momento:</b> Até a competência de Abri/26, foram efetuadas 80 contratações, ressaltamos que o previsto no termo de colaboração/plano de trabalho é de até 200 estagiários. Ressaltamos que cabe ao Parceiro Público, disponibilizar a oportunidade de vagas para que ocorra o preenchimento das 200 vagas previstas no termos de colaboração.</p> <p>Segue o link da publicação da parceria, cumprindo a legislação da Lei 13.019/14 art.11°.</p> <p><a href="#">Transparência CIEE - Câmara Municipal de Goiânia - CIEE   Centro de Integração Empresa-Escola</a></p>
<p>2.4</p>	<p><b>Dificuldades encontradas:</b></p> <p>No Plano de Trabalho consta a contratação de 200 estagiários, porém não foram efetuadas as contratações em sua totalidade.</p>
<p>2.5</p>	<p><b>Soluções adotadas:</b></p> <p>.O CIEE sempre está em contato com o parceiro público, a fim de efetuar o preenchimento das vagas.</p>



2.6	<b>Justificativas de atrasos e/ou ações não executadas:</b>  As 200 vagas ainda não foram preenchidas em decorrência da falta de abertura da vagas junto ao CIEE,por parte do Parceiro Público;
2.7	<b>Ações a Executar:</b> O preenchimento da totalidade de vagas previstas no plano de trabalho/termo de colaboração.
2.8	<b>Data prevista para conclusão dos serviços:</b> Jan/26 à Dez/26
2.9	<b>Ações Executadas Fora o Plano/Justificar:</b>
<b>3 – RESUMO</b>	



QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS ATENDIDOS	FINANCEIRO EXECUTADO MENSALMENTE:
Janeiro -92 estagiários	Janeiro - R\$ 113.093,04
Fevereiro -90 estagiários	Fevereiro -R\$ 113.270,08
Março - 77 estagiários	Março - R\$ 75.482,56
Abril - 80 estagiários	Abril - R\$ 95.501,62
Maio -	Maio -
Junho -	Junho -
Julho -	Julho -
Agosto -	Agosto -
Setembro -	Setembro -
Outubro -	Outubro -
Novembro -	Novembro -
Dezembro -	Dezembro -

**4 – OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS DA OSC:**

O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, se encontra cumprindo as exigências contidas na Lei Federal nº 13.019/2014.



## 5 – ENCAMINHAMENTO

À Gestora da Parceria, para conhecimento e providências.

Assinado por:

*Maria Luiza*

E05700AF01BC48D...

São Paulo, 21 de Maio de 2026

Assinado por:

*Rodrigo Nader*

333511B3B5314AE...

Representante Legal

## ANEXOS

**6 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO – ANEXO À EXECUÇÃO DE METAS MENSAL  
PRINT DAS PUBLICAÇÕES NO SITE OU FACEBOOK, LISTAGEM GERAL DE USUÁRIOS/FREQUÊNCIA, RELAÇÃO DOS  
PARTICIPANTES DAS ATIVIDADES OPTATIVAS/LISTA DE ESTAGIÁRIOS**



Browser address bar: <https://portal.ciee.org.br/processos-seletivos-especiais/lei-da-transparencia/transparen...>

TRANSPARÊNCIA



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

## Transparência CIEE - Câmara Municipal de Goiânia

**AVISO: Mantenha sua página sempre atualizada pressionando Ctrl+F5**

### DOCUMENTOS DA PARCERIA 2022

- [Plano de Trabalho](#)
- [Termo de Colaboração nº 004/2022](#)
- [Edital de Chamamento Público 001/2021](#)



